

COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS



ADVERTÊNCIA

O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), da qual o Brasil é país signatário, o propósito dessa atividade não é determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final Simplificado (SUMA), cuja conclusão baseia-se em fatos, hipóteses ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste Relatório Final Simplificado (SUMA) para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos à Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Este Relatório Final Simplificado (SUMA) é elaborado com base na coleta de dados, conforme previsto na NSCA 3-13 (Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro).

RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO (SUMA)

- 1. Informações Factuais
- 1.1. Informações Gerais
- 1.1.1 Dados da Ocorrência

DADOS DA OCORRÊNCIA									
Nº DA OCORRÊNCIA		DATA - HORA		INVESTIG	AÇÃO	9	SUMA Nº		
065/A/2014	28/MA	R/2014 - 19:15 (L	JTC)	SERIPA	VI	A-065	A-065/CENIPA/2014		
CLASSIFICAÇÃO DA OCOF	RRÊNCIA	TIPO DA	NCIA		COORDENADAS				
ACIDENTE		COLISÃO CO	M OBSTÁ SOLO	CULOS NO		17°19′31″S 053°11′4			
LOCA	LIDADE			MUN	IICÍPIO			UF	
AERÓDROMO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - SIFH				SANTA RITA DO ARAGUAIA				GO	

1.1.2 Dados da Aeronave

DADOS DA AERONAVE							
MATRÍCULA	FABRICAN	MODELO					
PT-LJB	EMBRAE	R	EMB-810C				
OPE	RADOR	REGISTRO	OPERAÇÃO				
AEROTEC	TÁXI AÉREO	TPX	TÁXI-AÉREO				

1.1.3 Pessoas a Bordo / Lesões / Danos Materiais

PESSOAS A BORDO / LESÕES											
A BORDO		-	LESÕES						DANOS À AERONAVE		
		Ileso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido		DANOS A AERUNAV			
Tripulantes	2	2	-	-		-			Nenhum		
Passageiros	3	3	-	-	-	-			Leve		
Total	5	5	-	-	-	-		Χ	Substancial		
									Destruída		
Terceiros	-	-	-	-	-	-			Desconhecido		

2. Histórico do voo

A aeronave decolou do Aeródromo de Cassilândia, MS (SSCL), com destino ao Aeródromo de Santa Rita do Araguaia, GO (SIFH), às 18h05min (UTC), com dois tripulantes e três passageiros a bordo.

Durante a corrida após o pouso, a perna do trem de pouso principal esquerdo colidiu contra um cupinzeiro localizado próximo ao centro do eixo longitudinal da pista.

Após a colisão, houve a ruptura de um dos pontos de fixação do trem de pouso principal esquerdo, ocasionando uma guinada da aeronave à esquerda do centro da pista e o toque da asa esquerda no solo.

A aeronave teve danos substanciais no trem de pouso principal esquerdo e danos leves na asa esquerda.

Os tripulantes e os passageiros saíram ilesos.

3. Comentários

O Aeródromo de Santa Rita do Araguaia, GO (SIFH) era administrado pela Prefeitura de Santa Rita do Araguaia, GO.

Durante a Ação Inicial, constatou-se que as condições da pista e da área do aeródromo eram precárias.

Havia um cupinzeiro, cercado por vegetação, com dimensões de 14cm de altura e 1,15m de diâmetro, posicionado a 284m da cabeceira 30 e a 4m a esquerda do centro longitudinal da pista de SIFH (figura 01).

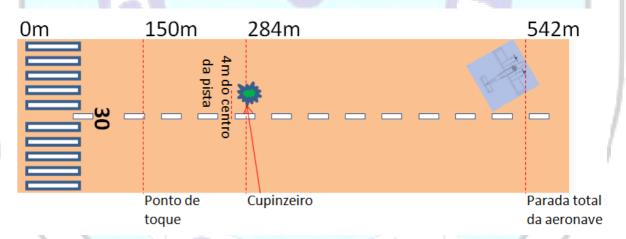


Figura 1 - Croqui do acidente.

De acordo com as marcas encontradas na pista, o ponto de toque da aeronave ocorreu a 150m dessa cabeceira, ou seja, a 134m do cupinzeiro.

Segundo o piloto, o toque ocorreu com velocidade de aproximadamente 80 nós.

O piso da pista ao redor do cupinzeiro estava tomado por vegetação rasteira (mato), o que dificultou a identificação do obstáculo, conforme figura 02.



Figura 02 - Cupinzeiro.

O piloto informou ter percebido a presença de obstáculo na pista, mas a vegetação rasteira que cobria parte da pista, associada ao reduzido intervalo de tempo, não permitiu a interpretação adequada de seu posicionamento e das suas dimensões.

Além das características supracitadas, observou-se uma precária delimitação das laterais da pista, o que criou dificuldades para um possível desvio de trajetória durante a corrida após o pouso.

Tais características não permitiram que o piloto tivesse a consciência situacional necessária para compreender a necessidade do desvio e efetuá-lo.

O Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 153 (RBAC - 153), aprovado pela resolução nº 240 de 26 de junho de 2012, que versa sobre a operação e manutenção de aeródromos, define, no item 153.21, letra (a), número (17) que é da responsabilidade do operador manter a pista de pouso e decolagem livre de obstáculos que comprometam a segurança das operações de pouso e decolagem.

Além do obstáculo citado neste Relatório, durante a Ação Inicial a equipe de investigação constatou as seguintes discrepâncias no aeródromo:

- portão de acesso ao aeródromo com espaços que permitem o ingresso de animais e crianças (figura 03);
 - ausência de biruta;
- cerca do aeródromo danificada, permitindo o acesso de pessoas e animais (Figura 4);
 - presença de animais (gado) na pista;
 - buracos, cupinzeiros, mato, pedras e arbustos na pista (figura 5);
- demarcações dos limites da pista encobertas por vegetação e cupinzeiros (Figura 6);



Figura 3 - Portão de acesso.

- obstáculos próximos às cabeceiras 30 e 12 (redes de alta tensão), não informados no Manual Auxiliar de Rotas Aéreas (ROTAER); e
- fios da rede de alta tensão, próximos à cabeceira 12, sem as esferas de sinalização.



Figura 4 - Cerca danificada.



Figura 6 - Delimitações da pista encobertas.

Apesar das discrepâncias mencionadas nesse Relatório, o Operador do Aeródromo, responsável pela supervisão e manutenção do aeródromo, não providenciou junto aos órgãos competentes a emissão de *Notice to Airmen* (NOTAM) alusivo à condição insegura de operação.

3.1 Fatores Contribuintes

- Infraestrutura aeroportuária; e
- Supervisão gerencial.

4. Fatos

- a) os pilotos estavam com os Certificados Médico Aeronáutico (CMA) válidos;
- b) os pilotos estavam com os Certificados de Habilitação Técnica (CHT) válidos;
- c) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- d) a escrituração das cadernetas de célula, motores e hélices estavam atualizadas;
- e) a aeronave estva dentro dos limites de peso e balanceamento;
- f) durante a corrida após o pouso, a aeronave colidiu o trem de pouso esquerdo contra um cupinzeiro;
- g) houve a ruptura de um dos pontos de fixação do trem de pouso principal esquerdo;
- h) a pista encontrava-se em pésimo estado de conservação;
- i) não havia NOTAM informando as condições da pista;
- i) a aeronave teve danos substanciais; e
- k) os dois pilotos e os três passageiros saíram ilesos.

5. Ações Corretivas

O SERIPA VI emitiu os Ofícios 19/SP/149 e 65/CH/148, ambos de 02FEV2014, destinados à Prefeitura de Santa Rita do Araguaia (Operador do Aeródromo) e ao CENIPA (propondo encaminhamento à ANAC), respectivamente. O teor dos Ofícios mencionados fundamentou-se na constatação de discrepâncias no aeródromo, bem como na necessidade de correção breve das mesmas e na possível interdição até que os riscos sejam mitigados.

6. Recomendações de Segurança

À Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC):

A-065/CENIPA/2014 - 01

Realizar uma inspeção aeroportuária na pista de SIFH, a fim de verificar as discrepâncias relatadas neste documento, assim como outras que não puderam ser constatadas pela equipe de investigadores, por não ser o foco deste relatório.

Emitida em: 14/10/2014

